



DECRETO Nº 8.019, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 7.934, de 28 de março de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área formada pelos lotes 1, 2 e 3 da Quadra B do loteamento Jardim Idel.

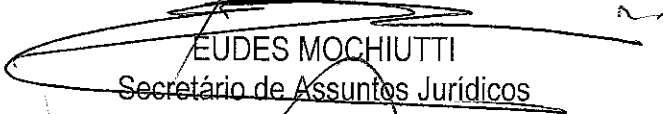
DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 14.137/2013, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.934, de 28 de março de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, a área particular formada pelos lotes 1, 2 e 3 da Quadra B do loteamento Jardim Idel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de janeiro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete